



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra s/nº - Cláudia-MT. FONE - (066) 3546-1337 e 3546-1399

ATO Nº. 03/2024

MARCOS FERNANDO FELDHAUS, Presidente da Câmara Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara, e:

Considerando o Feriado de Corpus Christi, na quinta Feira dia 30/05/2024.

Considerando o Ponto Facultativo no Município de Cláudia – Decreto do Executivo nº 953/2024.

Considerando ainda normalidade dos serviços no legislativo;

Considerando ainda o princípio de economicidade.

RESOLVE:

1) – Fica declarado recesso de expediente ao Público na Câmara Municipal de Cláudia-MT. nos dias 30 e 31 de Maio de 2024;

2) – no período mencionado no Art. 1º, os serviços internos serão realizados de acordo com a necessidade de cada setor, dispensado a permanência em expediente Interno.

Afixe-se;

Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, Câmara Municipal de Cláudia, MT. Em 21 de Maio de 2024.

MARCOS F. FELDHAUS

Presidente

Gestão 2023/2024